



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PORPOSTA DE PREÇO.**

**CARTA CONVITE Nº 001/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2022.**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada visando à cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) suporte técnico de software e serviços de capacitação e treinamento para os operadores do sistema de 10 (dez) horas, a ser executado de forma continuada, necessário à gestão previdenciária, sendo este, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Às dez horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes,70 – Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victória Veiga de Souza, Beatriz Feliciano da Silva Mazoni sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.286.494/0001-64; MAGMA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.456.434/0001-75; MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 09.721.939/0001-10. Foi encaminhada carta-convite às empresas acima citadas, mas as mesmas, na data desta sessão, não tiveram seus representantes credenciados presentes, e, a empresa “PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA” protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data do oito de julho de 2022, a empresa MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data onze de julho de dois mil e vinte e dois; a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data oito de julho de dois mil e vinte e dois. O senhor Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE** e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital, Da análise e confirmação dos documentos das empresas participantes, verificou-se que todas foram habilitadas, então o presidente da comissão deu prosseguimento a segunda fase do certame. **SEGUNDA FASE** foi rubricado pelo presidente da comissão de licitação e da equipe de apoio o “envelope nº 2 proposta de preços” e feita abertura do mesmo com a classificação na ordem conforme tabela:

<b>Empresa</b>	<b>Proposta mensal</b>	<b>Proposta Global</b>
MAGMA ASSESSORIA	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 12.150,00	R\$ 142.8000,00
PUBLICA AESSORIA	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00

A comissão permanente de licitação declarou que -a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.456.434/0001-75; apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor global de R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais) e que está de acordo com o estabelecido no Termo de



Referência da Carta Convite nº 001/2022, não houve impugnações. Nada mais havendo tratar, o Presidente deu por encerrada sessão às 11h26m. A presente ata será anexada ao processo que será encaminhado a Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO para fins de Homologação e Adjudicação do certame CARTA-CONVITE N. 001/2022. Nada mais havendo para relatar, a Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**VICTÓRIA VEIGA DE SOUZA**  
Membro da comissão



**BEATRIZ FÉLICIANO DA SILVA MAZONI**  
Membro da comissão



**WASHINGTON SILVA DE JESUS**  
Presidente da comissão de licitação